



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

APROVADO

EM: 07/08/2026

Luciana Cristina
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

MENSAGEM Nº 12

PROJETO DE LEI Nº 12/2026.

AUTORIA: VER. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que **"Concede Título de Cidadão Carireense"** ao Sr. **Antônio Jarbas Rodrigues Marinho**, pelos relevantes motivo apresentados a seguir.

Antônio Jarbas Rodrigues Marinho é empresário, empreendedor e profissional comprometido com a busca de soluções destinadas ao desenvolvimento econômico, à inovação e ao aprimoramento da gestão pública.

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Futura, atualmente cursa Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina na UNIASSELVI, ampliando seus conhecimentos nas áreas de gestão, tecnologia e inovação.

Sua relação com o Município de Cariré é construída com base no respeito à população, na colaboração com iniciativas de interesse coletivo e no propósito de contribuir para o desenvolvimento local e para a modernização dos serviços oferecidos à sociedade.

Casado e pai de três filhos, fundamenta sua trajetória na valorização da família, do trabalho e do empreendedorismo, mantendo o compromisso com a construção de uma sociedade mais eficiente, justa e desenvolvida.

Por sua trajetória profissional, por sua identificação com a comunidade e por sua disposição em contribuir para o crescimento do município, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Carireense ao Senhor Antônio Jarbas Rodrigues Marinho, como reconhecimento de seus vínculos e de sua contribuição para o Município de Cariré.

Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

Luciana Cristina
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA

VEREADORA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
05/08/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14

Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE

contato@camaracarire.ce.gov.br CNPJ: 35.049.345/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 12, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. ANTÔNIO JARBAS
RODRIGUES MARINHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **ANTÔNIO JARBAS RODRIGUES MARINHO**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

APROVADO
EM: 07 / 08 / 2026
Luciana Cristina
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

